



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 272, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.0001497.2017-16, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **JOÃO BOSCO DE MIRANDA COELHO**, matrícula SIAPE nº 1904503, Programador Visual, para elaboração e conclusão da dissertação do Mestrado Profissional em Design, ministrado pelo Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife - CESAR, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, e segundo resolução do conselho superior nº 35 de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
11/09/2017 a 10/10/2017	1ª	2011 a 2016	Não houve.
16/10/2017 a 14/11/2017	2ª	2011 a 2016	
20/11/2017 a 19/12/2017	3ª	2011 a 2016	

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPRO/ACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2017-05-15 16:25:32